

MANIFESTAÇÃO À OUVIDORIA

DATA: 16/05/2019

MEIO DE CONTATO:

() WhatsApp (X) Facebook () Presencial () E-Ouv

MANIFESTAÇÃO:

() Reclamação () Denúncia () Crítica (X) Comentário () Elogio () Sugestão
() Pedido de Informação

DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:

Veto Total nº 1 de 2019 - (SERÁ ENCAMINHADO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO): Veto total ao Autógrafo Nº 15, de 23 de abril de 2019 sobre PL de agendamento telefônico para PCDs e idosos. Autor: Poder Executivo;; Resumindo vai ser indeferido o pedido de agendamento pelo telefone para PCDs e idosos. Teremos que nos conformar e sair de madrugada para afila dos casa consultas medicas. devido a grande procura de certas especialidades médicas

Data: 16/05/19

RESPOSTA:

Bom dia, Juan. A garantia de agendamento telefônico de consultas médicas para idosos e pessoas com deficiência nas Unidades Básicas de Saúde foi encaminhado ao Poder Executivo através de indicação aprovada dia 30 de maio. O Projeto de Lei de autoria da vereadora Neraí Kaufmann foi vetado pela inconstitucionalidade e a não adequação à Lei Orgânica Municipal, por vício formal de iniciativa, pois cabe ao Poder Executivo o exercício da função de gestão administrativa, que envolve atos de planejamento, direção, organização e execução. Dessa forma, a matéria seguiu como indicação. A vereadora declarou ter entrado em contato diretamente com o chefe do Executivo para implantação da sugestão. O PL possibilita o agendamento telefônico àqueles cadastrados e identificados. A Unidade de Saúde deverá disponibilizar, no mínimo, 10% das consultas diárias para o grupo. Atenciosamente, Ouvidoria.

Data: 04/06/19